



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

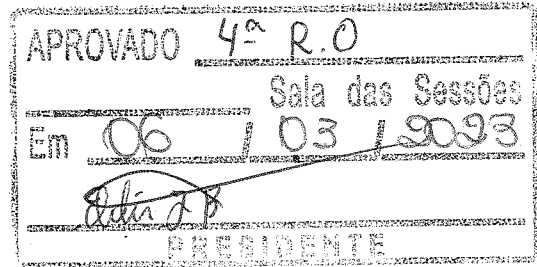
REQUERIMENTO Nº 009/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,


No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita as seguintes informações sobre a **pavimentação asfáltica da Rua Esporte: se foi solucionado o problema de esgoto antes de pavimentar com asfalto; se a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa-MG) foi informada sobre o referido problema ou qual o procedimento formal foi realizado; se há riscos de obras posteriores à pavimentação asfáltica de imediato.**

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal que autoriza a Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Conforme o §2º, do referido art. 60 da LOM, o prazo para o envio das informações requisitadas é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da respectiva requisição, prorrogável por uma única vez, por no máximo 10 (dez) dias, mediante justificativa escrita, da qual será cientificado o requerente.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.


Matheus Utsch de Oliveira
Vereador